



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33654	pág. 31
de: 30 / 11 / 2017	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 502/2017	
INTERESSADOS:	Adriana Malheiro Alle Marie e João Paulo Borges Pedro
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas de projetos contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC-ICJ.
PROCESSOS Nºs:	062.0001251.2013 e 062.0001252.2013-FAPEAM


DECISÃO DO PLENÁRIO


O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando os despachos da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, informando que a Prestação de Contas Técnica e Financeira apresentada pelos coordenadores **Adriana Malheiro Alle Marie** e **João Paulo Borges Pedro**, representantes institucionais da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM e do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM, respectivamente, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC-ICJ, foi aprovada sem ressalvas pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC e pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC,

DECIDIU:

HOMOLOGAR a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira apresentada pelos coordenadores **Adriana Malheiro Alle Marie** e **João Paulo Borges Pedro**, representantes institucionais da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM e do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM, respectivamente, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC-ICJ, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 502/2017 – ANEXO ÚNICO
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA JÚNIOR – PIBIC-ICJ

Nº	PROCESSO	PESQUISADOR (A)	PROGRAMA	CHAMADA PÚBLICA Nº	DOC. DE CONCESSÃO
01	062.0001251.2013	Adriana Malheiro Alle Marie	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC-ICJ	003/2012	Decisão nº 221/2012-CD/FAPEAM
02	062.0001252.2013	João Paulo Borges Pedro		003/2012	Decisão nº 221/2012-CD/FAPEAM

Rua Sobradinho, nº 100 - Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM - Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



FAPEAM

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO